

Ata da CLVI reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, convocada em quinze de setembro de dois mil e quinze e realizada no dia vinte e oito de setembro do mesmo ano, em Brasília, com a pauta: abertura e informes; Informes das Comissões Temáticas da Andifes; Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no Âmbito do Poder Executivo Federal; Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Estudo sobre o orçamento da Educação; Participação da Diretora de Avaliação da Educação Superior do INEP; criação do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais; aprovação do orçamento da Andifes da competência 2016. Estiveram presentes os dirigentes ou seus representantes legais: Ana Lúcia de Assis Simões (UFTM); Ana Maria Dantas Soares (UFRRJ); Ângela Maria Paiva Cruz (UFRN); Angelo Roberto Antonioli (UFS); Anísio Brasileiro de Freitas Dourado (UFPE); Carlos Alexandre Netto (UFRGS); Carlos Henrique Figueiredo Alves (CEFET-RJ); Cleuza Maria Sobral Dias (FURG); Dagoberto Alves de Almeida (UNIFEI); Eliane Superti (UNIFAP); Elmiro Santos Resende (UFU); Flávio Antonio dos Santos (CEFET-MG); Gilciano Saraiva Nogueira (UFVJM); Henry de Holanda Campos (UFC); Iracema Santos Veloso (UFOB); Isabel Cristina Auler Pereira (UFT); Jaime Arturo Ramirez (UFMG); Jaime Giolo (UFFS); Jeferson Fernandes do Nascimento (UFRR); João Carlos Salles Pires da Silva (UFBA); José Arimatéia Dantas Lopes (UFPI); José Edilson Amorim (UFCG); José Roberto Soares Scolforo (UFLA); Liane Maria Calarge (UFGD); Luis Carlos Cancellier de Olivo (UFSC); Luiz Pedro San Gil Jutuca (UNIRIO); Márcia Perales Mendes Silva (UFAM); Marco Antonio Fontoura Hansen (UNIPAMPA); Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP); Marcus Vinicius David (UFJF); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (UFPB); Maria José de Sena (UFRPE); Maria Lucia Cavalli Neder (UFMT); Maria Valéria Costa Correia (UFAL); Mauro Augusto Burkert Del Pino (UFPel); Miriam da Costa Oliveira (UFCSPA); Nair Portela Silva Coutinho (UFMA); Naomar Monteiro de Almeida Filho (UFSB); Nilda de Fátima Ferreira Soares (UFV); Orlando Afonso Valle do Amaral (UFG); Paulo Afonso Burmann (UFSM); Paulo Márcio de Faria e Silva (UNIFAL-MG); Reinaldo Centoducatte (UFES); Ricardo Luiz Lange Ness (UFCA); Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira (UFSJ); Sidney Luiz de Matos Mello (UFF); Silvio Luiz de Oliveira Soglia (UFRB); Soraya Soubhi Smaili (UNIFESP); Sueo Numazawa (UFRA); Tomaz Aroldo da Mota Santos (UNILAB) e Zaki Akel Sobrinho (UFPR). A presidente Ângela Maria Paiva Cruz (UFRN), cumprimentou os presentes, verificou o quórum regimental, e deu início à reunião, após os informes gerais, deu-se início as apresentações feitas pelos convidados e os debates sobre os assuntos apresentados, feito os devidos encaminhamentos, a presidente apresentou a proposta de criação do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais, que foi aprovado por unanimidade, em seguida deu início a pauta aprovação do orçamento da Andifes de 2016. A presidente informou que a proposta de orçamento, foi debatida pela Diretoria Executiva, considerando a análise dos custos das atividades executadas no exercício financeiro anterior e das ações previstas no plano de trabalho, além das despesas administrativas e de assistência aos colégios e fóruns de pró-reitores das universidades federais, todas com base nas atividades estatutárias da Andifes. A Diretoria Executiva concluiu em apresentar a proposta no valor de R\$ 2.506.014,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil e quatorze reais), informou que o orçamento foi reduzido em 6,74%, em referência ao valor aprovado em 2015, que é o mesmo desde o ano de 2013. Informa ainda que o rateio do orçamento entre as instituições associadas será como nos anos anteriores, multiplicando o valor do orçamento anual da Andifes, pelo percentual respectivo, definido na Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz de O.C.C.). Esclarece que a Matriz de O.C.C é o instrumento utilizado pelo MEC para distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que a composição dessa Matriz de O.C.C. tem como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir do número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, baseados em sistemas de informação do Ministério da Educação. Por fim, informa que esse instrumento é definido por uma comissão composta por membros da Andifes e do MEC, sendo a atual comissão instituída de acordo com os parâmetros da Portaria MEC nº 651 de 24 de julho de 2013. Em síntese a Matriz de O.C.C reflete o tamanho de cada universidade, portanto este critério de rateio para o orçamento da Andifes, gera valores diferentes e proporcionais da anuidade para cada instituição. Que para as associadas não presentes na Matriz de O.C.C. foi definido um percentual fixo de 0,81%, sobre o valor do orçamento. Em seguida a palavra aos presentes, feito os esclarecimentos pela Diretoria Executiva, posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presidente Ângela Maria Paiva da Cruz (UFRN) encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Henrique de Sousa Balduino, secretário executivo, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pela presidente e por mim

Ângela Maria Paiva da Cruz
Presidente da Andifes

Gustavo Henrique de Sousa Balduino
Secretário executivo da Andifes